

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 5.687, DE 2005**

Institui o Dia Nacional da Umbanda.

**Autor:** Deputado CARLOS SANTANA

**Relator:** Deputado SEVERIANO ALVES

#### **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 5.687, de 2005, de autoria do ilustre Deputado Carlos Santana, institui o Dia Nacional da Umbanda, a ser comemorado anualmente no dia 15 de novembro.

A matéria tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno.

Nesta Comissão, onde não foram apresentadas emendas no prazo regimental, cumpre-nos examinar o Projeto sob a ótica do mérito educacional e cultural.

É o relatório.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

Em sua justificação, o Autor da Proposição em apreço afirma que, dentre as várias religiões praticadas no Brasil, a umbanda se destaca por seu grande número de adeptos em todos os estados brasileiros,

sendo que Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul concentram oitenta por cento dos seguidores.

A data comemorativa proposta, 15 de novembro, reporta-se ao dia em que, no ano de 1908, o médium Zélio Fernandino de Moraes, considerado o fundador da umbanda tradicional, compareceu à Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro inexplicavelmente recuperado de uma paralisia que os médicos não conseguiam debelar. Naquela ocasião, manifestou-se por intermédio de Zélio a entidade que se denominou Caboclo das Sete Encruzilhadas, que anunciou a fundação de uma nova religião no Brasil: a umbanda.

A umbanda tem suas raízes nos quilombos, que eram praticamente nações independentes do resto do País. Habitavam os quilombos os escravos fugitivos, brasileiros e africanos, os filhos desses escravos ali nascidos, brancos pobres, dissidentes do governo e muitos índios.

Situados em locais escondidos e de difícil acesso, os quilombos muitas vezes não contavam com a assistência de sacerdotes. Assim, a partir dessa atmosfera bastante heterogênea, fundiram-se as religiões católica, africana e indígena num único culto, a chamada “macumba”, marcada pelo contato com os espíritos. Com a incorporação da doutrina espírita, surgiu então a umbanda em suas diferentes vertentes.

A umbanda, religião tipicamente formada dentro da cultura brasileira, constitui uma das mais autênticas traduções do sincretismo religioso do nosso povo. Dessa forma, apoiamos a justa homenagem do nobre Deputado Carlos Santana a essa importante manifestação religiosa e votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.687, de 2005.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Deputado SEVERIANO ALVES  
Relator